



PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

EDITAL/UFU/PROEX/ Nº 36 - Projeto Asas da juventude: formação de liderança e protagonismo juvenil no Triângulo Mineiro

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Direito Pedagogia Biologia Psicologia História	05	20 horas semanais	06 meses	Uberlândia Monte Alegre Ituiutaba

1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor.
- Conhecimento em informática (Básico).

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Iniciativa
- Capacidade de diálogo e disposição para o trabalho de campo junto às escolas e entidades juvenis;
- Experiência em atividades comunitárias e/ou formação em direitos humanos, cidadania e liderança juvenil;
- Capacidade de trabalho em equipe.

2. Inscrições:

- Data: 06/09/2011 e 08/09/2011
- Horário: 14 às 17h

Local: Dipex – Bloco 3 E, Campus Santa Mônica - 3239-4280)
e Campus do Pontal: Sede Administrativa II - Rua Aldorando Jorge Amuy, 145 - sala 06 - Assuntos Estudantis. (34- 3268-4722)

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido (disponível no Site da Proex / formulários)

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurado (a) uma vaga para portador de deficiência, caso haja demanda.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da bolsa de extensão;
- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 480 horas, desde que cumpra carga horária prevista no termo de compromisso.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

2.9 DO DESLIGAMENTO:

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

I - Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantida a ampla defesa;

§ 1- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis.

3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

3.1 Fases:

- Análise do Curriculum (entregar no ato da inscrição)
- Carta de intenção (entregar no ato da inscrição)
- Entrevista

3. Horários das entrevistas serão divulgadas no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br ,

4. Do Resultado

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 09/09/2011, no site www.proex.ufu.br e www.ufu.br .

4.1 Vigência do edital;

I - O prazo de vigência do edital será de seis meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas.

Uberlândia, 05 de setembro 2011



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente **preenchendo os pré-requisitos constantes do Edital Nº 36 - Projeto Asas da juventude: formação de liderança e protagonismo juvenil no Triângulo Mineiro**, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:		Matrícula:
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia, 05 de setembro 2011

Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 36 - Projeto Asas da juventude: formação de liderança e protagonismo juvenil no Triângulo Mineiro

Processo Seletivo

Uberlândia, 05 de setembro 2011

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

O projeto Asas da juventude: formação de liderança e protagonismo juvenil no Triângulo Mineiro está em sua quarta edição e busca fortalecer a juventude para o exercício de sua cidadania ativa, difundindo seus direitos, na busca de sua autonomia e escolhas de forma responsável e crítica.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto “Asas da Juventude IV” se justifica na medida em que parte da experiência exitosa do desenvolvimento do trabalho nos anos anteriores e do aprimoramento do mesmo. Por meio das ações desenvolvidas buscaremos contribuir para que os(as) jovens das Escolas Públicas dos municípios envolvidos possam desenvolver sua liderança, de maneira positiva, junto à sua escola, comunidade e família e possam compreender o papel dos estudos na mudança social e pessoal. Os eixos são:

- Juventude, participação social e política
- Cultura, diversidade e identidade juvenil
- Sexualidade
- Organização da vida de estudos para ingresso na universidade

A partir do trabalho desenvolvido buscaremos alterar a realidade dos(as) jovens envolvidos(as), para que possam se perceber como cidadãos e cidadãs de direitos e deveres, atuantes e participativos na busca das soluções para seus problemas e de sua comunidade. Intentamos ainda desenvolver práticas solidárias entre os(as) jovens e propiciar o fortalecimento de grupos de estudos e convivência, bem como oportunizar imersão em atividades culturais, como parte de seu processo formativo.

OBJETIVOS:

- Capacitar jovens das escolas públicas de Uberlândia, Ituiutaba e Monte Alegre de Minas, com vistas ao fortalecimento do protagonismo juvenil;
- Difundir políticas públicas para juventude;
- Fomentar a participação solidária e cidadã, a partir da criação de espaços efetivos de reflexão sobre os temas da juventude tais como: cursos, palestras, oficinas;
- Desenvolver vivências lúdicas e culturais com a juventude;

- Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.

PERFIL DO BOLSISTA:

- Iniciativa
- Capacidade de diálogo e disposição para o trabalho de campo junto às escolas e entidades juvenis;
- Experiência em atividades comunitárias e/ou formação em direitos humanos, cidadania e liderança juvenil;
- Capacidade de trabalho em equipe.

METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Lançamento do Projeto				
Oficinas				
Palestras				
Atividades Culturais				
Elaboração de material de divulgação e de formação.				

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O(A) ALUNO(A)

--

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 05 de setembro 2011